

segue da demora; hé o q' se me offerece dizer a V. Ex.^a q' D.^s g.^{de} muitos annos. S. Paulo 2 de Fevr.^o de 1724. —R.^o Cezar de Menezes.

Copia da resposta de hua carta q' o Gov.^{or} e Capp.^{ão} Gn.^l desta Capp.^{nia} recebeu do Gov.^{or}, e Capp.^m Gn.^l do Rio de Janr.^o em 23 de Fevr.^o as 11 horas do dia do mesmo mes, em q' logo deu rep.^{ta}

Hoje vinte e tres do corrente recebo hua de V. S. feita a 31 do passado a q' promptam.^{te} dou repostada em o mesmo dia, dizendo a V. S. que despedi a embarcação, que havia de seguir viagem p.^a a V.^a da Laguna, e quando já senão achase no porto da Villa de Santos, Ordenei fosse hum proprio por terra a toda a preça, levando ordem, p.^a q' nas Villas lhe dessem ajuda necessaria, p.^a não demorarse.

A Carta q' V. S. escreveu remeti logo como tambem a do Comandante do prezidio de Monte Vidio e ao Capp.^m mor da Villa da Laguna (1) Ordenei, q' estando acabada de ajustar amizade com os indios Minuanes, em q' há tempos tenho trabalhado, p.^a haver de conseguilla, mandando-lhe alguns mimos, como ultimam.^{te} fis, para melhor acarialos, logo os expedisse com hum grosso Corpo a socorrer aquelle prezidio procurando antes, q' fos-

(1) Vide annexo C. do vol. XIII.

(N. da R.)



sem sentidos, fazer avizo ao Comandante q' elles os hião socorrer, e de qualquer sorte atacassem os inimigos com todo o vigor a obrighalos a dezistencia do citio q' V. S. me dis fazem aquelle prezidio, e entendo, q' se chegar a tempo o avizo sere-mos bem sucedidos por q' estes indios, que procurei termos da nossa p.^{te} são aserrimam.^{te} opostos aos Castelhanos. Esta ordem mandei na fée, q' assim se fas importante, não só ao serviço de S. Mag.^o mas a Coroa de Portugal, visto assim o segurar V. S. na sua carta, e me parece não deixará de haver algũa alteração entre as duas Coroas com esta nova rezolução, a qual entendo não tomaria V. S. sem expressa ordem do nosso Soberano, G.^{do} Deos a V. S. m.^s an.^s São Paulo 23 de Fevr.^o de 1724.—Rodrigo Cezar de Menezes.

Copia da Carta q' se escreven a Fran.^{co} de Brito Peixoto capp.^m mer da Lagnua em 23 de Fevr.^o de 1724 (1)

Pello avizo, q' me fes o Gov.^{or}, e Capp.^m Gn.¹ do Rio de Jan.^{ro} sey que os Castilhanos impedem a nova povoação de Montevideo a qual se acha citiada com seis mil homes, sendo seis centos Castelhanos, e o resto do mais corpo de Indios Tapés, e pello muito q' hé conveniente ao serviço de S. Mag.^o conseguir se aquella povoação faço a Vm.^{to} este avizo p.^a q' no cazo, q' esteja ajustada a pás

(1) Vide annexo C do vol. XIII.

(N. da R.)

